



Comprovante de Publicação

Nº: **26299**

Identificação: **2740/2015**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 07:56**

Data Publicação :
31/07/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.522/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relator Titular, com ônus para o órgão de origem.**

Completo

PORTARIA Nº 41.522/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2387 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relator Titular, com ônus para o órgão de origem. Nome CELSO LUIZ VENANCIO DE BRITTO Mat. Período Secretaria 6709 01/06/2015 a 31/12/2016 SMFI Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 17/06/2015 - 4:43:25 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:30:31 -0300 Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01